

BOAS PRÁTICAS EM PROJECTOS NACIONAIS DE PARCERIA SOBRE IGUALDADE DE GÉNERO

Helena Alexandre e Madalena Antunes,

Instituto Nacional de Administração I. P.;

Maria do Rosário Fidalgo,

Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Enquadramento do Mainstreaming de Género nas Políticas Públicas

A promoção da igualdade de género e da cidadania activa, inclusão e não discriminação são tarefas fundamentais do Estado português. As linhas de orientação política e estratégicas traduzidas nos programas, planos e linhas de financiamento actualmente em vigor remetem para a necessidade de equacionar e entender estas duas áreas como fundamentais para o desenvolvimento sustentável e coesão social e para a qualidade da democracia, das políticas e organizações públicas.

A integração da perspectiva de género é, internacional e nacionalmente, reconhecida enquanto estratégia de promoção da igualdade de género.

E o “objectivo desta estratégia é incorporar uma perspectiva de género em toda a legislação, políticas, programas e projectos”.¹

Neste âmbito, a necessidade de integrar a perspectiva de género de um modo sistemático na agenda política e assegurar que todos os actores envolvidos na sua implementação reconheçam esta dimensão nas medidas a adoptar ou em execução, foi conseguida com a existência dos vários Planos Nacionais para a Igualdade e dos Planos Nacionais contra a Violência Doméstica, e este ano, o Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos (2007-2010).²

A Resolução do Conselho de Ministros n° 82/2007 de 22 de Junho³ aprovou o III Plano Nacional para a Igualdade – Cidadania e Género. Este documento define a política pública para a promoção da igualdade de género no período de 2007 a 2010.

Traduzindo o quadro legal nacional em vigor bem como as orientações e medidas de internacionais para a prossecução de um dos direitos humanos básicos: o direito à não discriminação em função do sexo e, conseqüentemente, à promoção da igualdade entre mulheres e homens, igualmente entendido com um requisito da cidadania activa e

¹ Plataforma de Acção de Pequim, 1995 & Iniciativas e Acções Futuras – Igualdade de Género, Desenvolvimento e Paz para o Século XXI (2001) Agenda Global Nº 5. Lisboa: CIDM.

² Resolução do Conselho de Ministros n° 81/2007, in DR 1ª Série, de 22 de Junho.

³ Resolução do Conselho de Ministros n° 82/2007, in DR 1ª Série, de 22 de Junho.

Este cenário acarreta implicações para as mulheres e para os homens – em termos da dupla jornada de trabalho mas também em termos da participação na educação e no acompanhamento do crescimento dos filhos do casal.¹¹

Se, “... por um lado, existe um modelo de igualdade jurídica para mulheres e homens, e todas as possibilidades de vida, de escolhas profissionais e de intervenção pública, são reconhecidas às mulheres, por outro lado, as condições sociais e políticas fazem com que as desigualdades persistam e, que se confunda diferença com desigualdade”.¹²

A acção política encontra-se baseada num conjunto de compromissos políticos internacionais assumidos por Portugal ao longo dos anos.

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, da Organização das Nações Unidas, foi ratificada por Portugal em 1980. Esta Convenção implica a adopção de princípios bem como de políticas e define áreas de intervenção e a eliminação de estereótipos e práticas tradicionais de carácter negativo, como a supressão de tráfico e exploração da prostituição.

“A discriminação contra as mulheres viola os princípios da igualdade de direitos e do respeito da dignidade humana, que dificulta a participação das mulheres, nas mesmas condições que os homens, na vida política, social, económica e cultural do seu país, que cria obstáculos ao crescimento do bem-estar da sociedade e da família e que impede as mulheres de servirem o seu país e a humanidade em toda a medida das suas possibilidades.”¹³

Mais tarde, em 1995, os países membros da Organização das Nações Unidas, reunidos na IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, reconhecem a necessidade de adoptar medidas de empowerment das mulheres e definem a Plataforma de Acção de Pequim¹⁴ como um instrumento que se destina a eliminar todos os obstáculos à participação activa das mulheres em todas as esferas da vida pública e privada, para que intervenham de pleno direito nas tomadas de decisão.

Em 2006, o Programa do XVII Governo¹⁵ aponta para uma maior responsabilização do Estado na concretização e promoção das políticas para a igualdade de género em toda a sociedade, no quadro das orientações e compromissos internacionais e comunitários, observando, designadamente, os princípios centrais da Plataforma de Acção de Pequim,

¹¹ Idem.

¹² Canço, D. Et al. (1997) Indicadores para a Igualdade – Uma Proposta Inadiável. Cadernos Condição Feminina nº 47. Lisboa, CIDM,.

¹³ Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres e Protocolo Opcional. (2000) Agenda Global nº 4 Lisboa, CIDM.

¹⁴ Plataforma de Acção de Pequim, 1995 & Iniciativas e Acções Futuras – Igualdade de Género, Desenvolvimento e Paz para o Século XXI (2001) Agenda Global Nº 5. Lisboa: CIDM.

¹⁵ Lei nº 52/2006, de 1 de Setembro – Grandes Opções do Plano para 2007

da administração pública, dirigentes e quadros superiores de empresas, segundo dados apurados em 2003)¹⁹.

Relativamente ao desemprego, os dados do Instituto Nacional de Estatística, de 2005, apontam para uma taxa de desemprego feminina de 7,2%, face a uma taxa de desemprego masculina de 5,6%. Salienda-se que o desemprego de longa duração atribui-se maioritariamente (58%) às mulheres.

O impacto deste grande Programa Europeu para o ano de 2007 vem no sentido de criar nas várias comunidades dos países membros uma aproximação das estruturas estatais responsáveis pela execução das políticas públicas não-discriminatórias às diversas associações e Organizações Não Governamentais que apoiam as cidadãs e os cidadãos em especial risco de discriminação²⁰.

Pretende-se, deste modo, potenciar os recursos da comunidade e criar projectos de cooperação entre estes e as entidades governativas para o trabalho em parceria.

Este estímulo tem vindo a ser feito ao longo da existência da actual Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Boas-Práticas em Projectos Nacionais de Parceria em Igualdade de Género

Assim, pretendem-se apresentar exemplos de boas práticas no sector da Administração Pública em Parceria com Organizações Não Governamentais e outras entidades públicas, tais como:

1.PROJECTO EQUAL “CONVIDAS”:

Tem por objectivo disseminar os resultados ou os produtos do Projecto (Kit Pedagógico, Manual de Rede Voluntariado, junto de entidades públicas e privadas, para promover a integração da dimensão da igualdade de género e conciliação entre a vida familiar/pessoal e profissional;

2. PROJECTO EQUAL “CONCILIAR É PRECISO”:

Tem por objectivo disseminar os resultados/produtos do Projecto (Banca de Informação Itinerante-Espaço de Conciliação”, o Portal “Universos da Conciliação e Igualdade de Género”, Jogo Lúdico Pedagógico “Vamos lá Família”, a “Metodologia de intervenção nas Escolas com os/as agentes educativos”, a Metodologia de intervenção nas empresas e a “Agência para a Vida Local”), junto de organismos da administração Central, Local, empresas e Ong’s, para promover a integração da dimensão da igualdade de género e conciliação entre a vida familiar/pessoal e profissional;

¹⁹ A Igualdade de Género em Portugal – 2003, CIDM, Lisboa (2003)

²⁰ Decisão n.º 771/CE/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Maio.

3. A “RECOMENDAÇÃO DE OEIRAS, PARA A PROMOÇÃO DA CONCILIAÇÃO ENTRE A VIDA FAMILIAR E A ACTIVIDADE PROFISSIONAL”:

Este consiste num instrumento que visa a implementação de medidas inovadoras para a conciliação. Procedeu-se à reedição desta brochura em 10.000 exemplares, dos quais foram distribuídos 10.000 exemplares.

Tendo sido publicada no mês de Agosto de 2007 uma versão em inglês com cerca de 3000 exemplares para a distribuição nos diversos eventos (Grupo de Alto Nível; Encontro Informal de Ministros e outras Conferências temáticas, nomeadamente sobre: Empreendedorismo, Empregabilidade e Conciliação entre a Vida Familiar, Pessoal e Actividade Profissional) no âmbito da Presidência Portuguesa e na Conferência Final do Ano Europeu para a Igualdade de Oportunidades para Todos a realizar nos dias 20 e 21 de Novembro de 2007.

4. O JOGO PEDAGÓGICO “VAMOS LÁ FAMÍLIA”:

Este projecto consistiu numa parceria com a Casa de Pessoal da RTP e os/as monitores/as que fazem parte das colónias de férias organizadas anualmente pela Casa do Pessoal da Empresa, foram os/as interlocutores/as do jogo junto das crianças, a utilizar nas actividades dos tempos livres durante aqueles períodos;

5. PROJECTO EQUAL “E-QUALIFICAÇÃO”:

Tem por objectivo promover o empoderamento dos/as agentes do 3º sector (dirigentes e técnicos/as), utilizando estratégias de aprendizagem à distância, em sistema Blended-Learning. O modelo pedagógico em que assenta este curso é o Tree-Learning, é uma metodologia inovadora que consiste em acrescentar à metodologia já existente de *Blended-Learning (B-learning)* uma maior importância do factor presencial, nomeadamente através da observação directa de situações no seu local próprio, ou seja, através de visitas de estudo a locais de interesse sobre a temática trabalhada.

Assim, juntamente com a componente a distância que será a base desta metodologia, temos ainda duas sessões presenciais em sala – uma sessão presencial inicial e outra final – que permitirão a criação de uma maior empatia do Grupo de Formação entre si e com o/a Formador/a / Tutor/a, bem como a oportunidade de momentos de convívio entre elementos de diferentes entidades do Sector, permitindo assim um maior intercâmbio de experiências. Para além desta componente de interacção, que é de extrema importância em qualquer Acção de Formação para Técnicos/as, bem como para Técnicos/as do 3º Sector, as sessões presenciais permitirão ainda o trabalho de algumas temáticas em sala, bem como o esclarecimento de dúvidas (principalmente na sessão final).

Por fim o Tree-Learning, na sessão presencial intermédia, i.e., a visita de estudo, será possível fazer esclarecimentos de dúvidas, em seguida far-se-á uma visita a uma instituição sobre a temática abordada que permitirá aos/às Formandos/as tomarem um contacto mais próximo com a realidade;

apoio a estas organizações, de uma forma que assegure a sua eficácia, transparência e responsabilização.

A Cidadania Activa não poderá concretizar-se plenamente sem um esforço concertado e consistente que supere os obstáculos actuais, aos mais diferentes níveis: político, governamental, sectorial, territorial, organizacional e individual. A educação, tanto a formal como a não-formal, e a capacitação são factores chave neste processo, através de um sistema de oportunidades de educação-formação ao longo da vida, no seio de cada comunidade, sala de aula e local de trabalho.

Este trabalho pretendeu traduzir a importância da articulação entre o poder público e a sociedade civil, no que se traduz pela importância dos instrumentos desenvolvidos e pelo efeito multiplicador das questões de igualdade de género junto de públicos específicos.

BIBLIOGRAFIA

- A Igualdade de Género em Portugal – 2003, CIDM, Lisboa (2003);
- Canço, D. Et al. (1997) Indicadores para a Igualdade – Uma Proposta Inadiável. Cadernos Condição Feminina nº 47. Lisboa, CIDM,
- Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres e Protocolo Opcional. (2000) Agenda Global nº 4 Lisboa, CIDM.
- Impacto em Função do Género – Avaliação das Medidas de Política, Colecção Bem Me Quer, nº 10, CIDM, 2005.
- Plataforma de Acção de Pequim, 1995 & Iniciativas e Acções Futuras – Igualdade de Género, Desenvolvimento e Paz para o Século XXI (2001) Agenda Global Nº 5. Lisboa: CIDM.
- Rato, H. et al.(2004), Promoção da Igualdade de Género no Portugal Democrático. Promoção da Igualdade de Género, Vol. 2. Cadernos INA, nº 21. Oeiras: INA.
- Rato, H. et al. (2005), A Igualdade de Género na Administração Pública Central Portuguesa. Oeiras: INA